



**Relatório - SEI nº 6/2023/UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSEERH**

Juiz de Fora, (data da última assinatura eletrônica).

Ao Senhor

**ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice Presidente da Ebserh

Ao Senhor

**CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador de Gestão da Rede

À Senhora

**RAQUEL PEREIRA TAVARES**

Supervisora de Programas Governamentais

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, Bairro Asa Sul

70308-200, Brasília/DF

## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBJETIVOS 2022

### 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente documento é apresentar o Relatório Final da Execução do Contrato de Objetivos 2022 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), enquanto filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

1.2. Conforme conta no Art. 19 da Política para a elaboração do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários da Rede Ebserh (Documento SEI nº 25731081), as informações de cumprimento dos itens dos Planos de Aplicação de Créditos Orçamentários deverão ser apresentadas por meio dos seguintes documentos:

- I - Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários no qual conste as informações de cumprimento dos itens executados, conforme modelo estabelecido pela Administração Central;
- II - Relatório final de execução no qual conste:
  - a) a indicação dos itens executados;
  - b) comparativo entre itens planejados e executados; e
  - c) comentário sobre o percentual de alcance das metas propostas; e
- III - Declaração assinada pelo Superintendente do HUF indicando que os créditos foram executados em consonância com o Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários, com a descrição da ação orçamentária, com as normas e orientações específicas da Administração Central, bem como com os dispositivos legais vigentes no âmbito da Administração Pública Federal.

### 2. METODOLOGIA

2.1. O presente Relatório de Prestação de Contas, bem como a classificação das despesas e preenchimento da Planilha do Plano de Aplicação do Contrato de Objetivos 2022 do HU-UFJF, seguem os direcionamentos previstos nos documentos:

- I - Política para a elaboração do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários da Rede Ebserh (Documento SEI nº 25731081);
- II - Manual de Orientação sobre o Planejamento da Aplicação dos Recursos dos HUFs - 2022, disponibilizado pela Administração Central Ebserh no canal do *Microsoft Teams*®;
- III - Modelo de Relatório Final de Execução.docx, disponibilizado pela Administração Central Ebserh no canal do *Microsoft Teams*®;
- IV - Ofício-Circular - SEI nº 2/2023/SPG/CGR/VP-EBSEERH (26899051); e
- V - Orientação complementar, repassada pela Supervisão de Programas Governamentais-SPG no canal do *Microsoft Teams*®, quanto ao cálculo do indicador “% de aderência entre os valores executados por categoria de compra e os valores planejados”.

## 3. PRINCIPAIS ITENS EMPENHADOS – CUSTEIO E INVESTIMENTO

3.1. A seguir serão apresentados os principais itens previstos no Contrato de Objetivos para os quais foram realizadas a emissão de notas de empenho no exercício de 2022, bem como, seus impactos e contribuições para o ensino, pesquisa, assistência, extensão e gestão, ou seja, serviços prestados pelo HU-UFJF, visando resguardar a segurança dos pacientes internados e o direito à vida.

Quadro 1: Principais itens empenhados

DESCRIÇÃO DO ITEM EMPENHADO	GND (CUSTEIO/ INVESTIMENTO)	VALOR EMPENHADO	IMPACTO/CONTRIBUIÇÕES PARA OS SERVIÇOS P
Centrífuga Refrigerada	Investimento	R\$40.446,75	Equipamento permitirá a utilização no processo de criopreservação de células-tr
Centrífuga de bancada para laboratório	Investimento	R\$20.200,00	Modernização dos equipamentos existentes no Laboratório.
Centrífuga para rotina laboratorial	Investimento	R\$10.944,00	Os equipamentos ainda não foram recebidos e, por isso, não estão disponíveis p instalação, essas aquisições possam contribuir para um ambiente propício ao de âmbito do HU-UFJF e, também, em rede com os demais hospitais em pesquisas
Cardioversor	Investimento	R\$60.000,00	Disponibilidade para uso do equipamento nos exames com sedação nos método
Estufa de secagem e esterilização	Investimento	R\$7.142,00	Modernização dos equipamentos existentes no Laboratório de Patologia
Microscópio duas cabeças	Investimento	R\$20.400,00	Equipamento permitirá a visualização simultânea por dois usuários, beneficiand
Aparelho de estimulação transcraniana	Investimento	R\$6.786,78	Utilização no tratamento por meio de estimulação elétrica transcraniana, sendo distúrbios do cérebro.
Citômetro de fluxo	Investimento	R\$510.000,00	Equipamento permitirá a criação do Serviço de Citometria de Fluxo e Criopreser Operacional 01/2020.
Poltrona para hemodiálise	Investimento	R\$48.000,00	Melhoria da ambiência e conforto na execução das sessões de hemodiálise. Ade atender ao usuário em sessões de hemodiálise. Atendimento à demanda do Mir
Cabine de segurança classe II A2 (sem ducto externo)	Investimento	R\$31.962,80	Foram empenhadas duas unidades, uma para o Centro de Pesquisa Clínica e out
Obra de execução do projeto de combate a incêndio + rotas de fuga HU Santa Catarina, visando obtenção do AVCB	Investimento	R\$1.506.581,33	A execução da obra mitigará os impactos do risco de incêndio na Unidade Santa ocupantes da edificação de maneira geral e a efetividade das ações eventualmer
Projeto para instalação da nova tomografia computadorizada do HU Dom Bosco	Custeio	R\$34.135,52	Com a execução do projeto será possível realizar licitação da obra para adequaçã tomografia computadorizada do HU-UFJF. A tomografia nova tem uma tecnologia mais preciso.
Projeto de condicionamento de ar e ventilação do HU Dom Bosco	Custeio	R\$13.887,30	Com a execução do projeto será possível realizar adequações no sistema de clim como endoscopia e centro cirúrgico, além da redundância do chiller (sistema ce
Projeto complementar ao projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP) no HU Santa Catarina	Custeio	R\$14.390,96	Com a execução da obra será possível concluir a implementação do Sistema de F obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

3.2. Neste tópico serão apresentadas algumas fotos dos itens de investimento já recebidos pelo HU-UFJF, conforme informado pelo Setor de Engenharia Clínica-STEC:

Imagem 01: Citômetro de fluxo

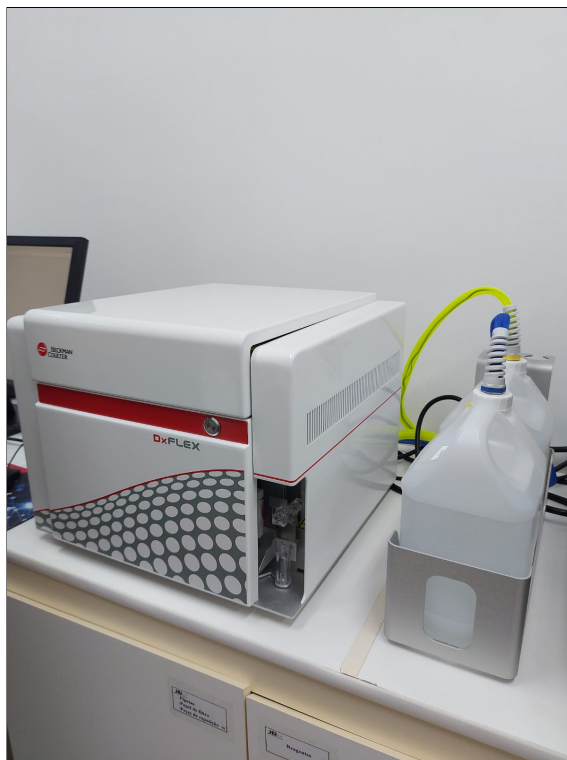


Imagem 02: Cardioversor



Imagem 01: Estufa de esterilização e Secagem digital



#### 4. ITENS PLANEJADOS X EMPENHADOS – CUSTEIO E INVESTIMENTO

4.1. Informa-se que alguns itens previstos no Contrato de Objetivos **NÃO** foram empenhados em 2022, ou seja, as razões pelas quais levaram a inexecução da demanda ainda no referido exercício.

**Quadro 02:** Itens não empenhados

DESCRIÇÃO DO ITEM NÃO EMPENHADO	GND (CUSTEIO/ INVESTIMENTO)	BREVE COMENTÁRIO SOBRE AS RAZÕES QUE LEVARAM À NÃO EXECUÇÃO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM EMPENHADO EM SUBSTITUIÇÃO
Algômetro digital	Investimento	Item fracassado no processo licitatório devido a mudança nos preços praticados no mercado.	Não há. Houve contingenciamento do crédito orçamentário de investimento ao final do exercício de 2022 e não foi possível direcionar o orçamento para outro item.
Dermatoscópico	Investimento	Item fracassado no processo licitatório devido a mudança nos preços praticados no mercado.	Não há. Houve contingenciamento do crédito orçamentário de investimento ao final do exercício de 2022 e não foi possível direcionar o orçamento para outro item.
Equipo otorrinolaringológico	Investimento	Item fracassado no processo licitatório devido a mudança nos preços praticados no mercado.	Não há. Houve contingenciamento do crédito orçamentário de investimento ao final do exercício de 2022 e não foi possível direcionar o orçamento para outro item.
Obra de <i>retrofit</i> do SPCIP na Unidade Dom Bosco, isando a obtenção do AVCB	Investimento	O Item teve licitação bem-sucedida, porém não foi empenhado devido a não descentralização orçamentária em 2022.	Não há. Houve contingenciamento do crédito orçamentário de investimento ao final do exercício de 2022 e o Hospital solicitou complementação orçamentária em 2023.

#### 5. ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

5.1. Serão elencados os resultados obtidos para as metas apresentadas no Contrato de Objetivos - SEI 01/2022 (18525272) de acordo com as informações a seguir:

**Quadro 03:** Alcance de Metas

	INDICADOR	META	REALIZADO
1	Taxa de ocupação hospitalar	80,0%	70,21%
2	Tempo médio de permanência cirúrgico	4,3 dias	3,71 dias
3	Tempo médio de permanência clínico	8,7 dias	8,60 dias

4	Média de satisfação dos residentes em relação aos quesitos de infraestrutura da 'Pesquisa de Satisfação dos Residentes'.	6,63	5,93
5	% de recebimento de recursos estimados no âmbito do instrumento formal de contratualização firmado junto ao Gestor SUS	≥ 85%	86%
6	Tempo médio de capacitação por empregado	23h	22,17h
7	Limitar percentual de itens contratados mediante dispensa de licitação por valor (enquadradas no art. 29, I e II, da Lei 13.303/2019), em relação ao total de itens contratados pelo hospital	2,0%	0,215%
8	% de liquidação do valor estabelecido em custeio no teto orçamentário do hospital. (Meta intermediária: 7,1%/mês)	85,0%	89,59%
9	% de aderência entre os valores executados por categoria de compra e os valores planejados	80% a 120%	122,49%

5.1.1. Comentários apresentados pela equipe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) e pela Unidade de Contratualização de Processamento da Informação Assistencial (UCPIA), referente ao alcance de metas dos indicadores, itens 1 ao 3:

**- Meta 1: Taxa de ocupação hospitalar**

5.1.1.1. No início do exercício de 2022, o HU-UFJF era um hospital de retaguarda para os casos suspeitos e com diagnóstico em Covid-19, este fator demandou uma configuração de leitos com limitações de internações e necessidades de isolamentos até fevereiro/2022. Além disso, as metas pactuadas no contrato SUS haviam sido suspensas para atendimento da pandemia de acordo a Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

5.1.1.2. A partir de março/2022, o HU-UFJF realizou a desmobilização dos leitos Covid e procedeu com a retomada das atividades assistenciais previstas no Contrato SUS que alterava o perfil assistencial.

5.1.1.3. Nota-se que o HU-UFJF passava por transição da nova contratualização e estava em processo de reestabelecimento das suas atividades, para atender as metas pactuadas com o Gestor Local, que tinham sido suspensas à época, devido ao Hospital ser referência no atendimento da Covid-19.

5.1.1.4. Destaca-se ainda que em setembro/2022 foi celebrado nova Contratualização com o Gestor Local, ocorrendo uma ampliação das metas que foram estabelecidas no contrato anterior.

5.1.1.5. Desta forma a taxa de ocupação celebrada no Contrato de Objetivo 2022, diverge da pactuação com o Gestor Local, uma vez que o Hospital ainda sofria impactos no perfil assistencial por causa da pandemia, fatores que justificam o não atingimento da meta.

**- Meta 2: Tempo médio de permanência cirúrgico**

5.1.1.6. Dados extraídos do módulo de Internação do AGHU no exercício de 2022, apresentado pela média realizada durante o período de 12 meses.

**- Meta 3: Tempo médio de permanência clínico**

5.1.1.7. Dados extraídos do módulo de Internação do AGHU no exercício de 2022, apresentado pela média realizada durante o período de 12 meses.

5.1.2. Comentários apresentados pelo Setor de Gestão do Ensino (SEGE), referente ao alcance de metas do indicador 4:

**- Meta 4: Média de satisfação dos residentes em relação aos quesitos de infraestrutura da 'Pesquisa de Satisfação dos Residentes'.**

5.1.2.1. O indicador 4 do Contrato de Objetivos de 2022 estabeleceu como meta para a média de satisfação dos residentes em relação aos quesitos de infraestrutura da pesquisa de Satisfação dos Residentes, a nota 6,63. Na edição 2022 da referida pesquisa de satisfação, o HU-UFJF obteve pontuação de 5,93, alcançando portanto 89,44% da meta.

5.1.2.2. Na verificação individualizada dos quesitos de infraestrutura, observou-se maiores níveis de insatisfação com o espaço físico destinado ao descanso dos residentes, biblioteca física, disponibilidade de insumos assistenciais e administrativos e celeridade na distribuição de insumos assistenciais.

5.1.2.3. A avaliação de satisfação dos residentes será objeto de tratamento e intervenção do âmbito do PRO-RES e propostas de soluções serão elaboradas. No entanto, é possível observar que o momento atípico pelo qual passa o mercado de fornecimento de insumos pode ter influenciado o resultado da pesquisa.

5.1.2.4. Quanto ao espaço físico destinado ao descanso dos residentes, há uma deficiência estrutural na Unidade Santa Catarina que impede a melhoria significativa do espaço. Após verificação dos fatores que influenciaram o resultado no quesito, serão tomadas as medidas possíveis para melhoria incremental do espaço.

5.1.2.5. Já a biblioteca física, para além da biblioteca central da UFJF, o HU-UFJF está estruturando sua biblioteca hospital para atender alunos, residentes, docentes e preceptores. A expectativa é que o espaço seja inaugurado em breve.

5.1.3. Comentários apresentados pela Unidade de Contratualização de Processamento da Informação Assistencial (UCPIA), Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) e Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO), referente ao alcance de metas do indicador 5:

**- Meta 5: % de recebimento de recursos estimados no âmbito do instrumento formal de contratualização firmado junto ao Gestor SUS**

5.1.3.1. Considerando que recebemos em 2022, orçamento da Contratualização SUS, no montante de R\$27.384.449,08, sendo:

<b>CONTRATUALIZAÇÃO SUS</b>	<b>R\$</b>	<b>27.384.449,08</b>
FAEC	R\$	7.292.970,57
TETO MAC	R\$	20.091.478,51

5.1.3.2. Considerando a previsão de receita no Contrato SUS nº 01.2021.154 ([Contrato SUS nº 01.2021.154](#)) até agosto/2022 (R\$20.314.858,48) e no Contrato SUS nº 08.2022.024 ([Contrato SUS nº 08.2022.024](#)) a partir de setembro/2022 (R\$11.343.687,68), totalizando receita em 2022, no montante de R\$31.658.546,16.

5.1.3.3. Desta forma, destaca-se o percentual de 86% de recebimento de recursos estimados no âmbito do instrumento formal de contratualização firmado junto ao Gestor SUS, ou seja, acima da meta proposta no Contrato de Objetivos ( $\geq 85\%$ ).

5.1.4. Comentários apresentados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), referente ao alcance de metas do indicador 6:

**- Meta 6: Tempo médio de capacitação por empregado**

5.1.4.1. A meta proposta no Contrato de Objetivos foi de 23h e o resultado atingido foi de 22,17h. Cabe destacar que alguns cursos previstos no Plano de Desenvolvimento de Competência-PDC 2022, processo SEI nº 23765.015601/2021-11, foram cancelados ou não foram cadastrados/realizados em 2022, o que contribuiu para o não atingimento da meta proposta no Contrato de Objetivos do referido exercício.

5.1.5. Comentários apresentados pelo Setor de Administração (SAD), referente ao alcance de metas do indicador 7:

**- Meta 7: Limitar percentual de itens contratados mediante dispensa de licitação por valor (enquadradas no art. 29, I e II, da Lei 13.303/2019), em relação ao total de itens contratados pelo hospital**

5.1.5.1. O resultado foi de 0,215% (= [9 itens em dispensa de licitação pelo inciso II do art. 29 de Lei nº 13.303/2016 em 2022]/[4.186 itens com seleção do fornecedor realizada em 2022] x 100).

5.1.5.2. Esse é um indicador que quanto menor melhor. Portanto, a meta foi atingida pois o resultado do indicador foi de 0,215% e a meta era de 2,000% (0,215% < 2,000%). A meta não teria sido cumprida se o resultado do indicador fosse 3%, por exemplo.

5.1.6. Comentários apresentados pela Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF), referente ao alcance de metas do indicador 8:

**- Meta 8: % de liquidação do valor estabelecido em custeio no teto orçamentário do hospital. (Meta intermediária: 7,1%/mês)**

5.1.6.1. Do total do teto de custeio do Contrato de Objetivos 2022 no valor de R\$43.739.774,04, o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF executou de liquidações o montante de R\$39.193.313,56. Este valor corresponde a 89,61% executado do total do contrato firmado entre a Ebserh e o HU-UFJF, valor que supera a meta estabelecida para cumprimento (85%).

5.1.6.2. O restante não executado de 10,39% refere-se a valores que serão justificados nos tópicos abaixo:

5.1.6.2.1. Valor de R\$ 4.546.460,48 inscrito em Restos a Pagar, corresponde a aproximadamente aos 10,39% que restaram para cumprimento total do contrato de objetivos;

5.1.6.2.2. Deste montante o valor de R\$1.760.895,09, que corresponde a aproximadamente 4,02% do valor do teto do contrato, refere-se a descentralização ocorrida no dia 31/12/2022, para emissão das notas de empenho das despesas que haviam sido lançadas na conta do passivo financeiro, conforme orientação da Administração Central Ebserh;

5.1.6.2.3. O valor de R\$2.785.565,39, que corresponde a aproximadamente 6,37% do valor total do teto orçamentário, refere-se as seguintes situações:

5.1.6.2.3.1. Valores lançados em liquidação no exercício de 2022 e que foram inscritos como Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação;

5.1.6.2.3.2. Valores empenhados referente às despesas de serviços continuados, relativos a competência de dezembro/2022, e que não foram liquidados no exercício, uma vez que as notas fiscais de prestação de serviços de dezembro são emitidas e liquidadas somente em janeiro do exercício de 2023 e

5.1.6.2.3.3. Valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar referente a despesas com material de consumo e prestação de serviços, que encontravam-se pendentes da finalização da execução..

5.1.6.3. Ressalta-se que as informações apresentadas acima, justificam a não execução do percentual aproximado de 10,39% do Contrato de Objetivos 2022.

5.1.7. Comentários apresentados pelo Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) e Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO) em conjunto com os gestores responsáveis pelo preenchimento do Plano de Aplicação de Créditos (SAD, SAFS e UDP), referente ao alcance de metas do indicador 9:

**- Meta 9: % de aderência entre os valores executados por categoria de compra e os valores planejados**

5.1.7.1. Considerando o teto orçamentário de CUSTEIO estabelecido na 2ª Janela de Adequação, não foi possível inserir todas as demandas (serviços e material de consumo) necessárias para execução no exercício de 2022. Por sugestão da Supervisão de Programas Governamentais da Administração Central Ebserh, o Hospital lançou os dados na planilha até o limite do teto orçamentário, prevendo cobertura orçamentária para as despesas, inicialmente, até o mês de setembro de 2022, e solicitou complementação orçamentária à Administração Central Ebserh para cobrir o déficit de 2022, conforme exposto no Ofício - SEI 85 (23339977).

5.1.7.2. Neste tópico apresentam-se os dados do Planejamento e Execução Orçamentária em 2022, por meio de categorias de compras e serão inseridos os comentários que inviabilizaram o alcance de metas do orçamento previsto no CO2022 pelo HU-UFJF, conforme a seguir:

**Quadro 04: Resumo do Planejamento x Execução Orçamentária**

QUADRO			
	Valor Planejado (Anexo ao Contrato de Objetivos)	Valor Final (Preenchido pelo HUF)	% do valor executado em relação ao valor planejado
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	R\$ 38.527.068,05	R\$ 47.229.045,90	122,59%

5.1.7.3. Nota se que no quadro acima apresenta meta extrapolada, tendo em vista as descentralizações orçamentárias de valores complementares para atender as demandas do Hospital. Dessa forma, explica-se o percentual 122,59% do valor executado em relação ao valor planejado pelo Hospital na 2ª Janela de Adequação.

5.1.7.4. Após a 2ª Janela de Adequação do Contrato de Objetivos 2022, o HU-UFJF recebeu complementações orçamentárias de custeio, conforme documentos abaixo:

- ampliação de Teto conforme Ofício - SEI 735 (23821596): R\$4.473.955,00
- ampliação de Teto conforme Ofício - SEI 977 (25027683): R\$1.500.000,00
- ampliação de Teto conforme Ofício - SEI 1095 (25521063): R\$1.500.000,00
- descentralização orçamentária Superávit PROHOSP 2021 conforme Despacho - SEI SGO/CPEO/DOF (25692745): R\$854.509,89
- descentralização orçamentária de receita própria acima do Teto 2ª janela conforme nota de crédito 2022NC002966: R\$35.186,92
- descentralização orçamentária para despesas sem suporte orçamentário (ocorrida no dia 31/12) conforme processo SEI nº 23765.015832/2022-06: R\$1.760.895,09

5.1.7.5. Foram realizadas complementações orçamentárias informadas ao HU-UJFJ, somando assim, o valor total de R\$47.229.045,90 (exceto orçamento Portaria GM/MS-COVID-19 e diárias que não entram no Contrato de Objetivos), ficando acima do teto orçamentário da 2ª Janela de Adequação.

**Quadro 05:** Categorias de Compras Compiladas (Percentual execução x planejado)

COMPILADO				
Categoria	Valor Planejado (Anexo ao Contrato de Objetivos)	Valor Final (Preenchido pelo HUF)	% (final em relação ao planejado)	
01-Água	R\$ 451.957,53	R\$ 597.240,55	132,15%	
02-Locação De Imóvel	R\$ 114.883,98	R\$ 167.845,26	146,10%	
03-Transporte Não Assistencial	R\$ 207.788,07	R\$ 312.306,27	150,30%	
04-Seguros	R\$ -	R\$ 4.286,07	100,00%	
06-Vigilância	R\$ 838.934,94	R\$ 1.125.850,57	134,20%	
07-Material De Expediente	R\$ 125.403,92	R\$ 227.522,33	181,43%	
08-Equipamentos comuns de refrigeração	R\$ 40.000,00	R\$ -	0,00%	
11-Máquinas e equipamentos comuns	R\$ 63.000,00	R\$ 34.595,88	54,91%	
12-Máquinas e equipamentos de logística	R\$ 28.655,54	R\$ 27.384,88	95,57%	
13-Mobiliário em geral	R\$ 79.652,72	R\$ 99.282,95	124,64%	
14-Segurança Patrimonial	R\$ 5.782,38	R\$ 8.165,73	141,22%	
16-Equipamentos Médico-Hospitalares	R\$ 1.959.547,59	R\$ 3.012.224,43	153,72%	
17-Higienização E Desinfecção De Superfícies	R\$ 3.844.044,70	R\$ 5.384.248,45	140,07%	
18-Meio Ambiente, Conforto E Hospitalidade	R\$ 332.183,54	R\$ 452.282,99	136,15%	
19-Processamento De Roupas E Gestão Do Enxoval	R\$ 2.371.883,88	R\$ 2.979.850,19	125,63%	
20-Produção E Distribuição De Refeições Orais	R\$ 2.921.562,90	R\$ 3.640.092,95	124,59%	
21-Energia	R\$ 320.686,34	R\$ 440.668,60	137,41%	
23-Estudos E Projetos De Infraestrutura Física	R\$ 249.228,30	R\$ 62.413,78	25,04%	
24-Gases (não medicinais)	R\$ 2.961,18	R\$ 848,43	28,65%	
25-Manutenção Predial	R\$ 3.073.924,86	R\$ 3.895.498,50	126,73%	
26-Materiais e insumos de infraestrutura física	R\$ 72.376,20	R\$ 50.371,68	69,60%	
27-Obras	R\$ 3.944.816,45	R\$ 1.506.581,33	38,19%	
28-Contratação De Serviços De Manutenção De Material Médico Hospitalar	R\$ 86.364,08	R\$ 120.954,12	140,05%	
29-Serviço De Apoio Diagnóstico	R\$ 486.010,12	R\$ 520.539,23	107,10%	
32-Contratação de permanente médico-hospitalar	R\$ 89.216,98	R\$ 67.636,00	75,81%	
33-Gases medicinais	R\$ 237.302,64	R\$ 518.001,93	218,29%	
34-Instrumental	R\$ 27.554,61	R\$ 112.284,31	407,50%	
35-Laboratório	R\$ 761.435,05	R\$ 1.719.659,04	225,84%	
36-Medicamentos	R\$ 2.294.304,87	R\$ 5.020.535,11	218,83%	
37-Órtese, prótese e materiais especiais - OPME	R\$ 2.683.739,10	R\$ 2.723.421,23	101,48%	
38-Produtos para saúde	R\$ 4.347.009,99	R\$ 4.396.660,66	101,14%	
41-Serviço De Controle Externo De Qualidade Ou Ensaio/Teste De Proficiência Laboratorial	R\$ 94.243,08	R\$ 134.650,59	142,88%	
43-Ensino	R\$ 212.981,00	R\$ 79.859,01	37,50%	
44-Pesquisa	R\$ 76.438,40	R\$ 90.159,31	117,95%	
45-Conselhos Obrigatórios Institucionais	R\$ 13.588,74	R\$ 15.106,13	111,17%	
47-EPIs	R\$ 942.790,54	R\$ 931.887,83	98,84%	
49-Equipamento de segurança	R\$ 2.201,78	R\$ -	0,00%	
50-Equipamento de sistema de proteção contra incêndio	R\$ 1.184,29	R\$ 1.232,40	104,06%	
51-Física Médica	R\$ 54.894,74	R\$ 57.888,66	105,45%	
55-Sistemas De Informação	R\$ 22.469,77	R\$ 31.937,94	142,14%	
57-Armazenamento, Processamento E Backup	R\$ 38.227,12	R\$ 52.823,50	138,18%	
58-Conectividade	R\$ 80.596,12	R\$ 91.131,56	113,07%	
60-Segurança de TI	R\$ 205.934,00	R\$ 205.934,00	100,00%	
61-Acessórios para computadores	R\$ 7.712,00	R\$ 8.544,24	110,79%	
62-Computadores e monitores	R\$ 293.463,50	R\$ 524.980,00	178,89%	
63-Digitalização E Impressão Corporativa	R\$ 136.177,20	R\$ 185.067,95	135,90%	
64-Impressão finalística	R\$ 12.978,00	R\$ 13.677,80	105,39%	
65-Suporte De Ti	R\$ 267.000,00	R\$ -	0,00%	
66-Telefonia	R\$ 74.038,90	R\$ 107.115,83	144,68%	
71-Análises Microbiológicas E Físico-Química	R\$ 32.933,93	R\$ 45.609,39	138,49%	
72-Apoio Assistencial, Administrativo E De Logística	R\$ 3.498.679,19	R\$ 4.905.809,26	140,22%	
74-Transporte Externo De Pacientes	R\$ 351.323,29	R\$ 471.390,43	134,18%	
75-Capacitação	R\$ 45.000,00	R\$ 44.986,62	99,97%	

5.1.7.6. No quadro 05 acima, são referenciadas as 53 categorias de compras utilizadas pelo HU-UFJF para classificação das demandas, por meio de Planilha do Plano de Aplicação, disponibilizada pela Administração Central Ebserh. Os comentários a seguir fazem menção aos itens que possuem impactos significativos em seus percentuais de redução e extrapolação das metas.

**5.1.7.7. Categoria 08-Equipamentos comuns de refrigeração, resultado alcançado (0,00%)**

5.1.7.7.0.1. Comentário: Trata-se do item 'Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 60.000 btu, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto/quente-frio/desumidificação/filtro, tipo: split, tensão: 127/220', planejado no valor de R\$40.000,00, não validado na 2ª Janela de Adequação em razão da classificação da Categoria de Compra indicada.

5.1.7.7.0.2. Foi solicitada alteração para o item, da categoria na 08-Equipamentos comuns de refrigeração para categoria 22-Equipamentos de infraestrutura física, conforme Solicitação - SEI 3 (24629705), contudo o pleito do HU-UFJF não foi aprovado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), conforme Parecer - SEI 111 (25194850). Portanto, o item não foi empenhado em 2022.

**5.1.7.8. Categoria 23-Estudos E Projetos De Infraestrutura Física, resultado alcançado (25,04%)**

5.1.7.8.0.1. Comentário: Alguns projetos planejados não foram executados em razão do contingenciamento orçamentário no exercício de 2022; ainda sendo recolhido pela Administração Central Ebsersh o valor de R\$12.000,00 (REHUF MEC), conforme nota de crédito 2022NC002616.

5.1.7.8.0.2. Cabe destacar que os itens de projetos não executados em 2022 foram empenhados no exercício atual e serão inseridos na 1ª Janela de Adequação do Contrato de Objetivos 2023.

**5.1.7.9. Categoria 27-Obras, resultado alcançado (38,19%)**

5.1.7.9.0.1. Comentário: Item 'Obra de execução do projeto de combate a incêndio + rotas de fuga HU-SC, visando obtenção do AVCB', foi empenhado em 2022 parcialmente em razão do contingenciamento orçamentário no exercício de 2022.

5.1.7.9.0.2. Item 'Retrofitting do projeto de combate a incêndio HU-DB, visando obtenção do AVCB', não foi executado em razão do contingenciamento orçamentário no exercício de 2022.

5.1.7.9.0.3. Cabe destacar que o Hospital está em tratativas para execução do restante da obra SC e total da obra DB no exercício de 2023, conforme processo SEI nº 23765.000691/2023-08 e 23765.000679/2023-95.

**5.1.7.10. Categoria 43-Ensino, resultado alcançado (37,50%)**

5.1.7.10.0.1. Comentário: Demanda planejada e empenhada via Compra Centralizada da Administração Central Ebsersh (manequins, simuladores, face de reposição). Diversos itens foram homologados com valor menor que o inicialmente planejado, ou foram cancelados na ata.

**5.1.7.11. Categoria 49-Equipamento de segurança, resultado alcançado (0,00%)**

5.1.7.11.0.1. Comentário: Item 'Cortina de proteção radiológica para sala de raios-x', não foi executado em razão do contingenciamento orçamentário no exercício de 2022.

**5.1.7.12. Categoria 65-Suporte De TI, resultado alcançado (0,00%)**

5.1.7.12.0.1. Comentário: Item 'Suporte de atendimento aos usuários de TI (service desk)', o processo de contratação (SEI nº 23765.004944/2022-23) foi homologado em dezembro/2022 e o Contrato - SEI 36 (26246395) teve início a partir de 01/02/2023, portanto não houve execução em 2022 e a demanda já foi inserida no Contrato de Objetivos 2023.

**6. CONCLUSÃO**

6.1. A Administração Central Ebsersh disponibilizou a Planilha do Plano de Aplicação no canal do *Microsoft Teams*® com as abas das 75 categorias, para classificação e preenchimento das demandas de custeio, investimento e capacitação do Hospital. O HU-UFJF realizou a classificação das despesas previstas de acordo com o Manual de Orientação sobre o Planejamento da Aplicação dos Recursos dos HUFs - 2022, utilizando 53 categorias de compras para enquadramento das demandas da Instituição.

**Quadro 06: Análise do Alcance de Metas**

ANÁLISE		
	Número de categorias	% (N/75)
Categorias utilizadas	53	71%

ALCANCE DE METAS		
	Número de categorias	%
Quantidade de categoria dentro da meta (80% > 120%)	15	28%
Quantidade Categoria abaixo da meta (< 80%)	10	19%
Quantidade Categoria acima da meta (> 120%)	28	53%
Quantidade de categorias fora da meta (< 80% e > 120%)	38	72%

6.1.0.1. Assim, a variação do alcance das metas justifica-se pelos fatores apresentados e detalhados no item 5. e outros fatores relevantes elencados abaixo:

6.1.0.1.1. Complementação de créditos oriundos de lastro orçamentário do superávit financeiro (influencia no aumento de meta);

6.1.0.1.2. Ampliação de Teto Orçamentário, conforme informado no item 5.1.7.4. que não foram atualizados na Planilha no momento da Prestação de Contas (influencia no aumento de meta);

6.1.0.1.3. Processos licitatórios fracassados, devido a mudança nos preços praticados no mercado (influencia na redução de meta);

6.1.0.1.4. Cenário de restrição Orçamentária que culminou em cancelamento e contingenciamento de dotações realizados ao longo do exercício de 2022 que impactaram diretamente no orçamento da Rede Ebsersh, impossibilitando o atendimento das demandas validadas no CO2022 (influencia na redução de meta).

6.1.0.2. Importante destacar que o HU-UFJF tem realizado esforços na implementação de melhorias para gestão dos recursos. Observa-se que esta Instituição encontra-se comprometida na adoção de medidas de contenção de gastos e racionalização do uso de insumos e realização dos contratos administrativos de serviços firmados com empresas fornecedoras na busca de sustentabilidade financeira tais ações realizadas pelo Hospital se revelaram necessárias para execução orçamentária, visando não incorrer em possível evento de risco de desabastecimento de insumos e manutenção das atividades essenciais de ensino, pesquisa, assistência, extensão e gestão, ou seja, suspensão dos serviços prestados pelo Hospital, visando resguardar a segurança dos pacientes internados e o direito à vida.

6.1.0.3. Em observância ao que é determinado na Política para a elaboração do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários da Rede Ebserrh (Documento SEI nº 25731081), que os créditos descentralizados no ano exercício de 2022 pelo HU-UJFJ, foram executados em consonância com o Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários, com a descrição de ação orçamentária, com as normas e orientações específicas, bem como os dispositivos legais vigentes no âmbito da Administração Pública Federal e justificativas dos fatores que ensejaram alterações no Plano de Aplicação do Contrato de Objetivos 2022, contemplando-se, além das normas, também a legislação, a constituição e os princípios do Direito Pátrio.

## 7. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Mediante o exposto, seguem as informações para subsidiar a Prestação de Contas do Contrato de Objetivos 2022.

**ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Chefe da Unidade de Execução  
Orçamentária e Financeira

**CAMILA ROCHA MIRANDA**  
Chefe do Setor de Abastecimento  
Farmacêutico e Suprimentos

**GUILHERME PEREIRA COSTA**  
Chefe do Setor de  
Engenharia Clínica

**SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**  
Chefe do Setor de  
Gestão do Ensino

**MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM**  
Chefe da Unidade de Desenvolvimento  
de Pessoal

**VITOR LUIZ ANDRADE**  
Chefe do Setor de  
Administração

**WELLINGTON DE ASSIS MORAES**  
Chefe da Unidade de Contratualização e  
Processamento da Informação Assistencial

**MARIA LUCIA MORCERF BOUZADA**  
Chefe do Setor de  
Contratualização e Regulação

7.2. Informa-se que o presente documento registra os dados e informações que subsidiaram a Prestação de Contas do Contrato de Objetivos de 2022.

7.3. Compilam-se as informações repassadas pelas equipes técnicas do HU-UJFJ, na Planilha Prestação de Contas - Contrato de Objetivos 2022 (27991674) e que encontra-se atualizada no canal do HU-UJFJ no *Microsoft Teams*®.

7.4. Encaminha-se o presente Relatório SEI ao Colegiado Executivo do HU-UJFJ para ciência e aprovação.

**SILVANA CRISTINA ALVES**  
Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

**THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

7.5. Ciente e de acordo.

7.6. Informa-se que o Colegiado Executivo, juntamente do Superintendente do HU-UJFJ, ratifica o presente Relatório SEI de Prestação de Contas do Contrato de Objetivos de 2022 e encaminha-se à Supervisão de Programas Governamentais-SPG e Coordenadoria de Gestão da Rede-CGR.

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**  
Gerente Administrativa

**SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Alves, Chefe de Unidade**, em 28/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Chefe de Divisão**, em 28/02/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 28/02/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Andrade, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Assis Moraes, Chefe de Unidade**, em 28/02/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 28/02/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Ribeiro Campos, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Morcerf Bouzada, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pereira Costa, Chefe de Setor**, em 28/02/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rodrigues de Amorim, Chefe de Unidade**, em 01/03/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 01/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 02/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27991744** e o código CRC **C7B34D6D**.

Referência: Processo nº 23477.012762/2021-91 SEI nº 27991744